

## COMISSÃO ELEITORAL DA ADUFES - 2015

### ELEIÇÕES PARA DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES

#### INFORMATIVO Nº 1 - 28/09/2015

- 1- **Instalação da comissão.** A Comissão Eleitoral (CE) da ADUFES, escolhida pela Assembleia Geral em 15 de setembro do corrente, foi instalada no último dia 21 de setembro e elegeu o professor Fábio Corrêa Dutra (CCE-Aposentado) para Presidente. Ainda compõem a comissão os professores Rogério Netto Suave (CCE), Geraldo Rossoni Sisquini (CT) e Cláudio Simões Salim (CCJE), suplente.
- 2- **Urnas eletrônicas.** A CE está envidando esforços para viabilizar a adoção de urnas eletrônicas para o pleito, conforme determinação da Assembleia Geral. O empréstimo das urnas já foi solicitado à Presidência do TRE-ES em 17 de setembro, mais de 60 dias antes das eleições (conforme legislação do TSE) já definidas para o dia 30 de novembro.
- 3- **Eleitores.** Poderá votar nas eleições todo professor da UFES que esteja no gozo do seu direito, em dia com suas obrigações e que tenha formalizado seu pedido de sindicalização até o dia 30 de setembro de 2015.
- 4- **Candidatos.** Poderá ser candidato a um dos cargos da Diretoria ou ao Conselho de Representantes todo professor que atenda às exigências do item anterior, exceção feita apenas aos professores visitantes, conforme previsto no Art. 10 do Regimento da ADUFES.
- 5- **Professor Aposentado.** Nesta eleição, a Comissão Eleitoral decidiu estender ao Professor Aposentado o direito de se candidatar não somente à Diretoria, mas também ao Conselho de Representantes da entidade, direito este plenamente assegurado pelo referido artigo do Regimento. Para tanto, cada sindicalizado aposentado será vinculado ao Centro da UFES onde se deu a sua aposentadoria.
- 6- **Representação proporcional.** A cada 100 docentes sindicalizados e vinculados a um Centro deverá ser eleita uma chapa Titular/ Suplente para representar a unidade no Conselho da ADUFES. Aposentados e não aposentados poderão livremente formar chapas para participar do Conselho.
- 7- **Voto em trânsito.** Todo sindicalizado que se encontrar distante do Centro da UFES a que esteja vinculado, terá alternativamente a opção do Voto em Trânsito em uma das três localidades: Sede da ADUFES, Urna de São Mateus e Urna de Alegre. Nesta opção, o professor votará tão somente na Diretoria. Assim, todo sindicalizado que queira votar também para o Conselho de Representantes deve, necessariamente, votar no Centro de sua vinculação, inclusive se for Professor Aposentado.
- 8- **Calendário Eleitoral** (sujeito ainda a alguns ajustes posteriores, exceto na data das eleições). *Período de inscrições:* 28 de outubro (quarta) a 09 de novembro (segunda-feira). *Debates* (se mais de uma chapa): 23 de novembro (seg), às 18 horas, no Campus Goiabeiras/Ufes. *Eleições:* 30 de novembro (seg).
- 9- **Professores mesários.** Os mesários que trabalharão junto às urnas receptoras de votos deverão ser, preferencialmente, professores da UFES.

Assim sendo, estão abertas as inscrições para os professores que queiram contribuir com as eleições e possam dispor de 06 horas consecutivas de trabalho no dia 30/11, em um dos turnos 08 às 14 ou 14 às 20 horas. (Em alguns Centros, o período será mais reduzido.) Para manifestar interesse, basta enviar e-mail à Secretaria da ADUFES ([adm@adufes.org.br](mailto:adm@adufes.org.br)), a/c Janice Gloria.

A COMISSÃO ELEITORAL